

PORTARIA Nº 423/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o pedido de licença para concorrer a cargo eletivo da servidora Edina Accorsi;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença Prêmio, concedida à servidora Edina Accorsi, Matrícula Funcional nº 1177-6, através da portaria 250/2016, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes